Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1755/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 15:37
Legislativo - EM 105/2021

Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Joecir Bernardi - PSD** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021,** que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO 2022.

EMENDA ADITIVA Nº 40:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Implantação e Manutenção da atividade de Coleta de Lixo Reciclável nas comunidades do interior.	**50.000,00**	**50.000,00**

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
2.441.000 – Manutenção das atividades de Limpeza, Coleta e processamento de Resíduos Solidos Urbanos.	**12.714.120,74**	**12.714.120,74**

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: A Criação e Implantação do Programa de Coleta de Lixo Reciclável nas comunidades do interior é de suma importância, pois muitas pessoas não dão a destinação correta ao lixo reciclável, e por muitas vezes realizam a queima desses produtos. E com a coleta regular de lixo reciclável em pontos estratégicos irá auxiliar os moradores do interior a realizarem a destinação correta aos recicláveis.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.

Joecir Bernardi
Vereador – PSD